

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1104/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.665.859/0001-21, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2191, Sala 06, Cep: 13.418-565, Vila Monteiro, Piracicaba, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio **Sr. Gelson Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 234.586.828-72, e Carteira de Identidade nº 5.727.411-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos João de Barro (Parque Chapadão), 327, Pompéia, Piracicaba, SP, Cep: 13.421-284, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2020, o Contrato de Locação nº 1104/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 1104/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023, a se findar em 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de novembro de 2023.


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS




PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME Bruno J. P. Canêdo
CPF 455.579.918-67

NOME Joyce Moreira
Gerente Executiva
CPF 267.692.768-50
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Pegasus Com Importação e Exportação de Eletrônicos e Equipamentos Ltda	CNPJ:08.665.859/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 1104/2020, firmado entre o Fornecedor PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de Novembro de 2023:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 17 de Outubro de 2023.</p>	
Solicitante: Aleksandra Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: ***.591.988-** Data: 17/10/2023 12:57:16 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 17/10/2023 13:35:18 -03:00 
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 17/10/2023 14:31:13 -03:00 

Esse documento foi assinado por Aleksandra Hisaye Takasu, JOYCE MOREIRA DA SILVA e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NL5VT-GX2GG-LR9TQ-QLTY8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NL5VT-GX2GG-LR9TQ-QLTY8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF *****.591.988-****) em 17/10/2023 12:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546053 Long: -46,307879 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br
Email verificado	
ii2hOOgoO2A2tbBcbaYtb1E+NNMoyKpkGuNb9yBxsY=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF *****.092.768-****) em 17/10/2023 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,534843 Long: -46,301671 Precisão: 3422 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
cqdGb5Q8e9coPZU1M1zgfUchCFqIBA1pLShhujqxw50=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 17/10/2023 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.156.226	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
MwhWNBRI7Mk0xQ4z1OXnyzUZKLZLofU3+zDUVjAbPxo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NL5VT-GX2GG-LR9TQ-QLTY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:14 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **EC77.F42F.DA93.360C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070417412-85
Data e hora da emissão 14/07/2023 09:43:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.665.859/0001-21, conforme protocolo nº 017859/2023 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 23/06/2022, sob nº 40157, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, com endereço na RUA ASTECA, 29, complemento: , Bairro SAUDE Loteamento BAIRRO SAUDE (LOT), nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 20 de setembro de 2023.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA CEZAR
PAIXAO:28004342876

Assinado de forma digital por PAULA
FERNANDA CEZAR
PAIXAO:28004342876
Dados: 2023.09.20 13:06:14 -03'00'

COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.665.859/0001-21
Razão Social: PEGASUS COML IMP E EXP DE ELETR E EQUIP LTDA
Endereço: R ASTECA 29 SALA 06 / SAUDE / MOGI MIRIM / SP / 13800-511

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092708214625227309

Informação obtida em 13/10/2023 17:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.665.859/0001-21
Certidão nº: 19872985/2023
Expedição: 07/05/2023, às 10:18:17
Validade: 03/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.665.859/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.